



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2015

**SÚMULA** – Referenda o Termo de Convênio nº 34/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica referendado o Termo de Convênio nº 34/2015 que entre si celebram a Autarquia Municipal da Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré.

**Art. 2º** - O presente convênio tem por objeto a realização de transferência no valor de R\$8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais) por parte da Autarquia de Educação para a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré, proporcionando melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

**Art. 3º** - A vigência do convênio dar-se-á a partir de 20 de julho de 2015 até 31/12/2015.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Gilberto Cordeiro de Lima

**SECRETARIO**

Antonio Ananias  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli

**RELATORA**